Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 200/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 355.896,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.04.04.128.0003.2010	**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00062**	**89.628,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.628,00
02.06.03.12.361.0057.2026	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00089**	**168.002,52**
Fonte:	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	168.002,52
02.06.03.12.366.0008.2174	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00106**	**30.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00108**	**5.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00124**	**6.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.000,00
02.11.04.26.451.0064.2065	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00272**	**7.128,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.128,00
02.13.03.20.125.0066.3016	**CISICOM- CONSÓRCIO INTERM. DE INSPEÇÃO DO C. OESTE MINEIRO**	
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00288**	**6.637,48**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.637,48
02.16.03.27.813.0010.2075	**ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00411**	**43.000,00**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.000,00
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
		355.896,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.04.04.122.0003.2179	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00050**	**89.628,00**
Justificativa:		

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.628,00
02.06.03.12.361.0053.2176	**DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**168.002,52**
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	168.002,52
02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00092**	**35.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Fonte:	1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
02.07.03.15.451.0045.2126	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00126**	**31.000,00**
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.000,00
02.07.03.26.782.0043.2055	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00141**	**6.500,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.000,00
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	500,00
02.11.04.26.782.0064.2171	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**7.128,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.128,00
02.13.03.20.605.0061.2105	**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00291**	**6.637,48**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.637,48
02.16.04.27.812.0010.2167	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00420**	**12.000,00**
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
		355.896,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 14 de Maio de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal